



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 214 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa Gestor e Fiscal do Contrato STJ n. 78/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 24716/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a titular da Coordenadoria de Multimeios e o seu substituto, respectivamente, como gestora e gestor substituto do Contrato STJ n. 78/2022, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de *designer*, analista de mídias sociais e *webdesigner* com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 2º Designar o titular da Secretaria Executiva - ENFAM e a titular da Coordenadoria de Administração e Finanças - ENFAM, respectivamente, como gestor e gestora substituta do Contrato STJ n. 78/2022, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Art. 3º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 4º Designar o servidor Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, como fiscal técnico, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 5º Designar a servidora Cecilia Silva Barroso, matrícula S034970, como fiscal técnico, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Art. 6º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 03/10/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3155344** e o código CRC **AB1BE84F**.

---